



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS BOA VISTA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-NEAD

RESULTADO DO RECURSO CONTRA ANÁLISE CURRICULAR EDITAL Nº
008/2015 - NEAD/IFRR, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - Campus Boa Vista, conforme suas atribuições legais torna público, por meio deste Edital, o **RESULTADO DO RECURSO CONTRA ANÁLISE CURRICULAR** do Processo Seletivo para seleção de Professores para os Cursos Técnicos em Alimentação Escolar, Infraestrutura Escolar, Multimeios Didáticos e Secretaria Escolar na Modalidade a Distância, dentro do Programa PROFUNCIONÁRIO da Rede e-TEC Brasil da SETEC do Ministério da Educação (MEC), observando as disposições contidas neste edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, a Resolução CD/FNDE n.º18, de 16 de julho de 2010.

RESULTADO DO RECURSO CONTRA ANÁLISE CURRICULAR	
Candidato	Parecer
1 Andreia Pereira da Silva	DEFERIDO: Observar correção nos próximos editais referentes a este processo.
2 Ivalda Felix de Sousa	DEFERIDO: Observar correção nos próximos editais referentes a este processo.
3 Jerusa Soares	DEFERIDO: Observar correção nos próximos editais referentes a este processo.
6 Marines Silva Santos Souza	DEFERIDO: Observar correção nos próximos editais referentes a este processo.
5 Rejane Conceição de Araújo	INDEFERIDO: Não atende ao item 4.2 - Graduação em Pedagogia ou áreas afins, com o tempo mínimo de um (01) ano de experiência docente, ou estar vinculado ou concluído Pós-Graduação Strictu Sensu (Mestrado ou Doutorado).
4 Ricardo Arnold Rohnect	INDEFERIDO: Não atende ao item 4.2 - Graduação/Bacharelado/Tecnólogo em Nutrição, Engenharia de Alimentos, Agronomia, Gastronomia ou áreas afins, com o tempo mínimo de um (01) ano de experiência docente, ou estar vinculado ou concluído Pós-Graduação Strictu Sensu (Mestrado ou Doutorado). Não atende ao item 4.5 Preencher a ficha de inscrição (ANEXO II) e entregar toda documentação conforme item 5,1 e 5.2.